



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone:(67)3479-1468/3479-1476

E-mail: admprefeito@setequedas.ms.gov.br

CEP 79935-000 – Sete Quedas - MS

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 034/2026

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul
Em: 31 / 03 / 26
Edição: 4063
Folha: 756
Ano: XV III

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PARA O MANDATO DE 01/04/2026 ATÉ
01/04/2028”.**

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito Municipal de Sete Quedas,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

I - Representantes Governamentais:

- a) **Titular** – Gisele Coutinho de Padua Staniszewski - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) **Suplente** – Bruno Kehl - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) **Titular** – Crislaine Wentz Ferreira - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) **Suplente** – Maria José da Costa - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- e) **Titular** – Cristiany Aparecida Back - Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- f) **Suplente** – Roseli Ribeiro Rosa Arana - Representante da Secretaria Municipal da Saúde.

II - Representantes não Governamentais:

- a) **Titular** – Bruna dos Anjos Kehl – Prestadores de Serviço – Lar São Cristóvão;
- b) **Suplente** – Tania Maria Lourenço Franco - Prestadores de Serviço – APAE;
- c) **Titular** – Adelsi da Rosa – Usuário/S.C.F.V. pessoa idosa;
- d) **Suplente** – Dorilde da Rosa - Usuário/S.C.F.V. pessoa idosa;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone:(67)3479-1468/3479-1476

E-mail: admprefeito@setequedas.ms.gov.br

CEP 79935-000 – Sete Quedas - MS

Gestão 2025/2028

- e) **Titular** – Rozeni Skulny – Trabalhadores da Área - CRESS;
f) **Suplente** – Gisele de Oliveira Tonani - Trabalhadores da Área – CRESS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar na data de 01/04/2026. Publique-se.

Município de Sete Quedas/MS, aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2026.



ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****DECRETO Nº 033/2026.****LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA "ROZEMEIRE SACCHI DE GOIS".**

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Sra. **ROZEMEIRE SACCHI DE GOIS**, no dia 29 de Março de 2026;

CONSIDERANDO, que o seu falecimento constitui em uma perda irreparável para sua família e para o Município de Sete Quedas-MS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento da Sra. **ROZEMEIRE SACCHI DE GOIS**, devendo a bandeira do Município, ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais.

Art. 2º - Em razão do Luto Oficial, os servidores das Unidades Escolares Municipais ficam dispensados dos serviços públicos no dia 30/03/2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 30 de Março de 2026.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por KAWOANY RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**DECRETO Nº 034/2026****"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O MANDATO DE 01/04/2026 ATÉ 01/04/2028".**

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

I - Representantes Governamentais:

- a) **Titular** - Gisele Coutinho de Padua Staniszewski - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) **Suplente** - Bruno Kehl - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) **Titular** - Crislaine Wentz Ferreira - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) **Suplente** - Maria José da Costa - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- e) **Titular** - Cristiany Aparecida Back - Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- f) **Suplente** - Roseli Ribeiro Rosa Arana - Representante da Secretaria Municipal da Saúde.

II - Representantes não Governamentais:

- a) **Titular** - Bruna dos Anjos Kehl - Prestadores de Serviço - Lar São Cristóvão;
- b) **Suplente** - Tania Maria Lourenço Franco - Prestadores de Serviço - APAE;
- c) **Titular** - Adelsi da Rosa - Usuário/S.C.F.V. pessoa idosa;
- d) **Suplente** - Dorilde da Rosa - Usuário/S.C.F.V. pessoa idosa;
- e) **Titular** - Rozeni Skulny - Trabalhadores da Área - CRESS;
- f) **Suplente** - Gisele de Oliveira Tonani - Trabalhadores da Área - CRESS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar na data de 01/04/2026. Publique-se.

Município de Sete Quedas/MS, aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2026.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por KAWOANY RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº 035/2026.****"CONCEDER LICENÇA MÉDICA A RAFAELA DALL AQUA QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 85, I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal,